



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 087

29/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 835.000,00(Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 748 de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	18-Transf.FUNDEB 60% .	835.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			835.000,00
Total da Unidade R\$			835.000,00
Valor Total Suplementado R\$			835.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$835.000,00

Dotações Anuladas

0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	Manutenção do FUNDEB 40%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19-Transf.FUNDEB 40% .	835.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			835.000,00
Total da Unidade R\$			835.000,00
Valor Total Anulado R\$			835.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 29 de dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Marcelo', is positioned above a horizontal line.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35